



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 149/1995 e suas posteriores alterações, e ainda, a Lei Municipal nº 1062/2015:

Considerando a reunião realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia vinte e seis de julho do corrente ano, às 13h00, na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, onde os conselheiros deliberaram a respeito do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar;

RESOLVEM:

Indicar entre os seus membros e funcionários públicos municipais os escrutinadores, os membros auxiliares e o secretário geral que farão a contagem de votos ao final da Eleição do 6º Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Pedrinhas Paulista que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, nas dependências da EMEF Professor “Clovis Manfio”, com início às 17h00.

Ficam convocados, cientes que, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Resolução, poderão justificar a ausência. Ainda, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Resolução, poderá haver a impugnação de qualquer dos membros abaixo convocados.

Secretário Geral:

- Larissa Giansante Brentegani



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Escrutinadores:

- Oriana Schippa
- Marcela de Oliveira Berardi Dal Ben
- Jessika Bonfain Ambrosio

Membros Auxiliares:

- Maria Madalena Tibério Pomilio
- Doralice de Lima Franco Ferreira

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, 02 de agosto de 2019.

Larissa Giansante Brentegani
Presidente do CMDCA